

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1388 de 19.05.00

**DECRETO Nº 9934/2000
DE 18 DE MAIO DE 2000**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 1.278.351,03

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.538, de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de Dezembro de 1.999, e 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.278.351,03 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Oito Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Três Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais		8.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			
30.10	SECRETARIA GERAL		
30.10-0309021.2004	Manutenção dos Serviços		
30.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais		1.000,00
30.10-4110	Obras e Instalações		250.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-1057316.2045	Serviços de Assessoria		
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos		224.000,00
35.10-1376448.1012	Obras de Saneamento em Geral		
35.10-4110	Obras e Instalações		341.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0841190.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
40.10-3120	Material de Consumo		50.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9934/00

2

40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.400,00
40.10-0842021.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sme	
40.10-3120	Material de Consumo	50.000,00
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3120	Material de Consumo	100.000,00
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	8.000,00
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	80.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691575.1066	Pavimentação em Geral	
65.10-4110	Obras e Instalações	139.951,03

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309021.2004	Manutenção dos Serviços	
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
30.10-0309021.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos	250.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0307021.1005	Obras Públicas	
35.10-4110	Obras e Instalações	565.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842021.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sme	
40.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

cont. DECRETO 9934/00

3

40.10-4192	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
40.10-0842188.1018	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas, Creches e Outros	
40.10-4110	Obras e Instalações	308.900,00

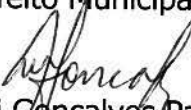
SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	139.951,03

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de maio de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos